

Obra
ORÇAMENTO CEM

Bancos
 SINAPI - 09/2025 - SC; SBC - 12/2025 - 23,25%
 SC; SICRO3 - 07/2025 - SC; ORSE -
 09/2025 - SE; SEDOP - 10/2025 - PA;
 SEINFRA - 028 - CE; SIURB - 07/2025 -
 SP; EMBASA - 06/2025

B.D.I.

Encargos Sociais
 Não Desonerado

BDI - REFORMA CEM

GRUPO A	TAXA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
1	Administração Central		4,89%
		Total do Grupo	4,89%
GRUPO B	TAXA REPRESENTATIVA DOS RISCOS		
1	Riscos		1,27%
		Total do Grupo	1,27%
GRUPO C	TAXA REPRESENTATIVA SEGURO GARANTIA		
1	Risco		1,00%
		Total do Grupo	1,00%
GRUPO D	TAXA REPRESENTATIVA DAS DESPESAS FINANCEIRAS		
1	Despesas Financeiras		1,39%
		Total do Grupo	1,39%
GRUPO E	TAXA REPRESENTATIVA DO LUCRO		
1	Lucro		7,60%
		Total do Grupo	7,60%
GRUPO F	TAXA REPRESENTATIVA DA INCIDÊNCIA DOS IMPOSTOS (SOBRE O FATURAMENTO DA EMPRESA)		
1	ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) - MUNICIPAL (ALÍQUOTA 50%)		1,50%
2	COFINS - FEDERAL		3,00%
3	PIS (PROGRAMA DE INTEGRACÃO SOCIAL) - FEDERAL		0,65%
4	CRB -CONTRIBUIÇÃO INSS (DESONERAÇÃO)		0,00%
		Total do Grupo	6,65%
FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO BDI			$(((1+A+B+C)*(1+D)*(1+E)/(1-F))-1)$

Bonificação sobre despesas indiretas (B.D.I)= **23,25%**

Juliana Tiscoski
 Eng. Civil - CREA 123317-7